



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 009/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Constituir a COMISSÃO ESPECIAL, pelo prazo de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado, com a função de revisar o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Rebouças, sendo composta por:

Presidente: Elizabete do Rocio Piani

Relator: Ricardo Carlos Hirt Júnior

Membro: Claudemir dos Santos Herthel

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 09 de fevereiro de 2021.

GETULIO GOMES FILHO
Presidente da Câmara Municipal